

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), entre os anos de 2005 e 2015, relacionados a superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil; à constituição de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico pela Petrobras com o fim de praticar atos ilícitos; ao superfaturamento e gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda; a irregularidades na operação da companhia Sete Brasil e na venda de ativos da Petrobras na África – CPIPETRO

irregularidades ainda não foram validadas pelo plenário do TCU. Os ministros derrubaram o agravo na sessão de 21/01/2015.

O processo sobre o Gasene é sigiloso e tramita em sessões reservadas do TCU. Contudo, o ministro-substituto André Luís de Carvalho, relator dos autos, propôs naquela sessão que o recurso da Petrobras fosse apreciado sem sigilo. O plenário concordou e, no fim da tarde, derrubou o agravo. Os ministros não enxergaram qualquer irregularidade ou ilegalidade no envio de documentos à PF e ao MPF.

A vinda do douto ministro-relator para fazer uma explanação sobre o entendimento do TCU em relação às obras do Gasene será de muita valia para o desenvolvimento dos trabalhos desta CPI.

Em vista do exposto, solicito o apoio dos ilustres pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em de fevereiro de 2015.

Eliziane Gama
PPS/MA